

DECRETO Nº 1624 DE 12 DE MAIO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

13 – Cultura
2.035 – Realização de Eventos Culturais
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 33.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de ContingênciaR\$ 33.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de maio de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-05-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo